



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 606, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 60 e 61 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2026, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000065/2026-37, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador Regional da República EDUARDO BOTÃO PELELLA, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para compor, como suplente, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Criminal).

Art. 2º O Anexo Único da [Portaria PGR/MPF nº 408, de 22 de junho de 2026](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 69, de 24 de junho de 2026, passa a vigorar, na parte referente à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a redação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 set. 2026. Seção 2, p. 82.](#)

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - BIÊNIO 2026-2028”
([Portaria PGR/MPF nº 408, de 22 de junho de 2026](#))

2ª CÂMARA (Criminal)	
Membros titulares	SILVANA BATINI CESAR GOES (coordenadora)
	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ
	MONICA CAMPOS DE RÉ
Membros suplentes	EDUARDO BOTÃO PELELLA
	DOUGLAS FISCHER
	PABLO COUTINHO BARRETO

Ministério Público Federal